

EDITAL

Ref. a Saída/2023/8147

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos Habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Genera I Justiniano Pradel Lote 30 7º D . - Lisboa

Leandro Venâncio dos Santos Nunes Rua General Justiniano Pradel Lote 30 7° DTO 1170-154 LISBOA

Pelo presente notificamos que, em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, exarado em 13 de outubro de 2023 (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1446, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal nº 1453 de 23/12/2021) foi determinada:

1. A extinção e o arquivo do procedimento de resolução por inutilidade superveniente ao abrigo do disposto no artigo 95 nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao elemento autorizado Leandro Venâncio dos Santos Nunes, considerando que prescindiu dos direitos ao fogo no decorrer do procedimento deixando por isso de existir os fundamentos invocados "não uso da habitação por período seguido superior a seis meses, permanência na habitação, por período superior um mês, de pessoa que não pertence ao agregado familiar, sem autorização previa do senhorio e mora no pagamento das rendas nos termos do art.º 24 nº 1 alínea b), art.º 25 nº 1 alínea a) e d) e nº 2 da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro aplicáveis à redação da Lei 32/2016 de 26 de Agosto publicada, em Diário da Republica nº 162 Serie I e dos artigos 1083 nº 3 e 1084 nº 2 ambos do Código Civil.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,

Alnstrutora do procedimento

Paula Martins

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.